

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 1000403-29.2020.5.00.0000 em 29/04/2021 16:28:33 - fff8075 e assinado eletronicamente por:

- LEANDRO LUIZ FERNANDES DE LACERDA MESSERE



**EXMO. SR. MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR  
DO TRABALHO – TST**

**Pedido de Mediação Pré-Processual nº 1000403-29.2020.5.00.0000**

**O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615/70, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede na SGAN, Quadra 601, Módulo “V”, Brasília-DF, CEP 70836-900, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, instrumento procuratório já anexado aos autos, informar e requerer o que segue:

Em atenção ao despacho publicado em 27/04/2020, **o SERPRO vem se manifestar favoravelmente à prorrogação do ACT 2019/2020, com a manutenção da data-base e nova prorrogação da norma coletiva por mais 30 dias de forma a se garantir a manutenção de direitos enquanto se negociam os termos do novo ACT.**

Pede deferimento.

Brasília – DF, 29 de abril de 2021.

**Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere**  
**OAB/DF 28.769**